

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO, CULTURA
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

Qd. 109 Norte, NS 15, ALC NO 14 – Reitoria – CEP 77001-090, Palmas – TO |
(63) 3229-4036 | www.uft.edu.br | proex@uft.edu.br



**EDITAL N° 042/2018 – PROEX
SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA MAPEAMENTO DA CAPOEIRA NO
ESTADO DO TOCANTINS
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e RETIFICAÇÃO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX), torna pública a **prorrogação das inscrições** da Seleção de Profissionais Pesquisadores da Universidade Federal do Tocantins para realização da II Etapa do Mapeamento da Capoeira no Estado do Tocantins, na microrregião de Porto Nacional, objeto do Edital n° 038/2018, de 05/06/2018, conforme segue:

1. As **inscrições estão prorrogadas**, via correio eletrônico (*e-mail*: proex@uft.edu.br), até às 23h59min do **dia 13/06/2018** e, presencialmente, no horário comercial (das 8h às 12h e das 14h às 17h) na PROEX/UFT, bloco IV, sala 08.

2. Desta forma, o cronograma da seleção passa a ser assim definido:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	06 a 13 de junho de 2018, até às 23h59min.
Homologação das inscrições	15 de junho de 2018
Resultado provisório	22 de junho de 2018 (<i>Data provável</i>)
Prazo para recurso contra o resultado provisório apenas por e-mail: proex@uft.edu.br	23 de junho de 2018
Resposta aos Recursos	25 de junho de 2018
Divulgação do resultado final	28 de junho de 2018 (<i>Data provável</i>)
Início da execução do projeto	Julho de 2018
Término da execução do projeto	Dezembro de 2018

Acrescentam-se o seguinte item:

3. A seleção para os estudantes participarem deste projeto será posterior à seleção dos pesquisadores, em edital específico para esse fim.

Altera-se o seguinte item:

4. **No item 2.3** (do edital n°038/2018), **Onde se lê**: Todos os documentos digitalizados deverão estar autenticados ou conferidos com o original.

Leia-se: *Os documentos podem ser cópia simples*, uma vez que há no formulário de inscrição um ponto em que os candidatos declaram que os documentos são cópias fidedignas do original, responsabilizando-se por prejuízos que venham a ter, caso seja comprovado o contrário.

Palmas, 11 de junho de 2018.

Maria Santana Ferreira dos Santos

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX